



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00365		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Neuroanestesiologia - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 237/2024	CES "D"	Aprovado em 12/06/2024 Comunicado ao Pleno em 19/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Neuroanestesiologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.72).

A solicitação foi protocolada em 25/08/2023, pela Carta 332/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - e mentário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 81/2021, publicado no DOE em 15/04/2021
Alterações	Parecer CEE 169/2023, publicado no DOE em 31/03/2023
Carga horária	1152 horas
Vagas	6
Horário de funcionamento	Segunda a sexta feira, das 8h às 17h
Coordenação	Profª Maria Jose Carvalho Carmona Doutora em Anestesiologia pela USP, Especialista em Gestão de Saúde pela FGV e em Anestesiologia pela USP, Graduação em Medicina pela UNICAMP. Vice Coordenadora do Curso: Prof.ª Cristiane Tavares, Especialista – Residência médica em Dor – Anestesiologia pela UNIFESP; Residência médica em Anestesiologia pela USP, Graduação em Medicina pela USP.
TCC	Previsto



CEESP/PC/2024/00238

O Curso tem início previsto em 11/03/2024 e término previsto em 10/03/2025, conforme calendário às fls. 92 e 93.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Número máx.: 10	Número máx.: 06
Disciplina: Avaliação pré-operatória para neuroanestesia Carga horária: 88h	Disciplina 1: Avaliação pré-operatória para neuroanestesia Carga horária: 96h
Disciplina: Neurointensivismo Carga horária: 176h Docentes: Luis Marcelo Sá Malbouisson e João Manoel da Silva Junior	Disciplina 2: Neurointensivismo Carga horária: 192h Docente: Luis Marcelo Sá Malbouisson
Disciplina: Neurorradiologia Carga horária: 88h	Disciplina 3: Neurorradiologia Carga horária: 96h
Disciplina: Neurofisiologia Carga horária: 88h	Disciplina 4: Neurofisiologia Carga horária: 96h
Disciplina: Neuroanestesia no paciente pediátrico Carga horária: 176 h	Disciplina 5: Neuroanestesia no paciente pediátrico Carga horária: 192 h
Disciplina: Neuroanestesia no paciente adulto Carga horária: 440 h	Disciplina 6: Neuroanestesia no paciente adulto Carga horária: 384 h

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico Curso de Especialização em Neuroanestesiologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 06 (seis) vagas e tendo início em 11/03/2024 e término em 10/03/2025.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de junho de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

